



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 58, de 8 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.003617.2020-71, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil à Zilda Maria Perez de Moura, a contar de 15/11/2020, na qualidade de viúva do ex-servidor falecido José Dagoberto de Moura, matrícula SIAPE 0274452, ocupante do cargo de Médico-área, Classe E, Padrão 116, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 08/01/2021 17:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88015

Código de Autenticação: 32fb4940a0

